

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN


00117022

001173/02-2

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO -MG

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	18/	12/	2002			/	/
	CEI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/

PRODASEN



3001173022

001173/02-2

Folha nº 001
 Processo nº 1173-02
 Rubrica: *WSB*

004899/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: **CÂMARA MUNICIPAL** Qtd. Parlamentares: **11**

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO** *cm B BRANDÃO*

Endereço: **Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro**

Cidade: **BUENO BRANDÃO** UF: **MG** CEP: **37578 - 000**

Telefones: **(35) 3463-1320** FAX: **(35) 3463-1320**

E-mail: **camarabb@ual.com.br**

Homepage:

Dados do Contato da área de Informática na Casa Legislativa
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: **GILTON GESNER DE JESUS BROGINI**

Unidade/Departamento: **Secretaria da Câmara** Cargo: **Ajudante Geral**

Telefones: **(35) 3463 - 1320** FAX: **(35) 3463 - 1320**

E-mail: **gtnbrq@bol.com.br**

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **CELSO MOREIRA DA FONSECA**

Nome Parlamentar: Partido: **PT**

Aniversário (dia/mês): **02 de Junho** Sexo: **Masculino**

Telefones: **(35) 3463 - 1249** FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados constam acima indicados.
 Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data) *[Assinatura]*
 Assinatura do Presidente

PRODASEN PROJICION 15-Abr-2002 11:40:09/02-27

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipos de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG CEP: 37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			


Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar:	CELSO MOREIRA DA FONSECA		
Nome Parlamentar:		Partido:	PT
Aniversário (dia/mês):	02 de Junho	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1249	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	PRESIDENTE		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)


 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37579-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	SIDNEI CONSTANTINI <i>OK</i>		
Nome Parlamentar:		Partido:	PTB
Aniversário (dia/mês):	13 de Agosto	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1827	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	1.º VICE-PRESIDENTE		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data)

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

PROMISSA PROTEGIDA - 15-Abr-2002 13:34:996989-3/7

SENADO FEDERAL

Folha nº 004
Processo nº 1173-02
Rubrica WBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal				
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO				
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro				
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG	CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320		
E-mail:	camarabb@uai.com.br				
Homepage:					

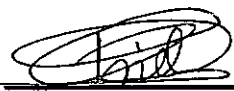
OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	JOAQUIM PEREIRA NETO		
Nome Parlamentar:		Partido:	PT
Aniversário (dia/mês):	04 de Novembro	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 9978-0176	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	2.º VICE-PRESIDENTE		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)


Assinatura do Parlamentar

PROJISEN PROTOCOLO -15-Abr-2002-13:34-996989-4/7

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	GILBERTO VILLAR <i>OV</i>		
Nome Parlamentar:		Partido:	PPB ✓
Aniversário (dia/mês):	05 de Agosto	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1452	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	1.º SECRETÁRIO		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)

Gilberto Villar
 Assinatura do Parlamentar

PROXIMEN PROTOCOLO -15-Abr-2002-13:34-996889-6/7

SENADO FEDERAL

Folha nº 006
 Processo nº 1173-01
 Itubrica WBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	JOSÉ CREUDE DO PRADO <i>OK</i>		
Nome Parlamentar:		Partido:	PSDB
Aniversário (dia/mês):	11 de Julho	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1026 (recado)	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	2º SECRETÁRIO		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)

Jose Creude do Prado
 Assinatura do Parlamentar

SENADO FEDERAL
 PROMISSEN PROTOCOLO -15-Abr-2002-13:34-996989-6/7

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG CEP: 37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ARMANDO MAZOLINI <i>AM</i>		
Nome Parlamentar:		Partido:	PMDB
Aniversário (dia/mês):	30 de Junho	Sexo:	Masculino
Telefones:		FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADOR		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data)

Armando Mazolini
 Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -15-Abr-2002-13:34-996889-77

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			


Dados do Parlamentar

ok

Nome Completo do Parlamentar:	CLÁUDIO RIBEIRO DE CASTRO		
Nome Parlamentar:		Partido:	PSD
Aniversário (dia/mês):	30 de Setembro	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1812	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADOR		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data)


 Assinatura do Parlamentar

Folha nº 003
 Processo nº 117302
 Rubrica UES

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	JOAQUIM DE ASSIS DOS SANTOS		
Nome Parlamentar:		Partido:	PSD
Aniversário (dia/mês):	13 de Junho	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1171	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADOR		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data)

Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -15-Abr-2002-13:34-996990-27

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@usi.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar:	JORGE BORGES DE PAULA		
Nome Parlamentar:		Partido:	PTB
Aniversário (dia/mês):	09 de Maio	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1755	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADOR		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)

Jorge Borges de Paula
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@usi.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	LUZ ANTÔNIO DA COSTA		
Nome Parlamentar:		Partido:	PMDB
Aniversário (dia/mês):	17 de Janeiro	Sexo:	Masculino
Telefones:	(35) 3463-1428	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADOR		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
 (Local e data)


 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-185-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	Câmara Municipal		
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO		
Endereço:	Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Centro		
Cidade:	BUENO BRANDÃO	UF:	MG
		CEP:	37578-000
Telefones:	(35) 3463-1320	FAX:	(35) 3463-1320
E-mail:	camarabb@uai.com.br		
Homepage:			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	SUELENE ALMEIDA		
Nome Parlamentar:		Partido:	PSD
Aniversário (dia/mês):	22 de Dezembro	Sexo:	Feminino
Telefones:	(35) 3463-1571	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	VEREADORA		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 14 de março de 2002
(Local e data)

S. Almeida
Assinatura do Parlamentar

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO
BRANDÃO NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31013/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Barão de Campo Místico, nº 211 - B, Bueno Brandão-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CELSO MOREIRA DA FONSECA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

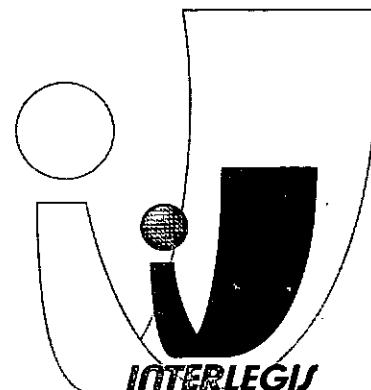
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]

PAR

[assinatura]

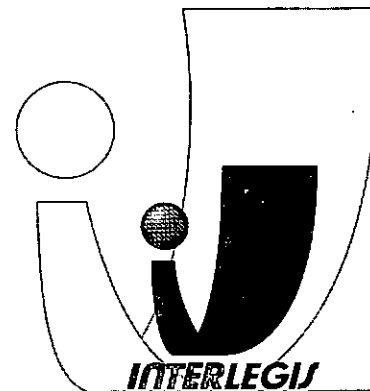
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

IAA MP JC



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

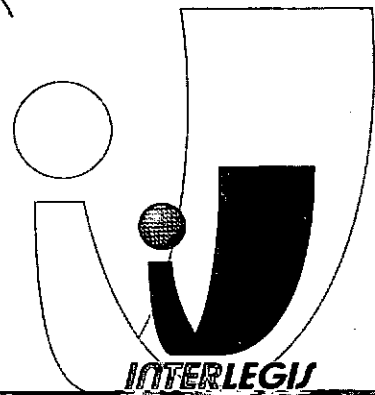
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Handwritten signature]
ARZ

[Handwritten initials]
AL MP



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

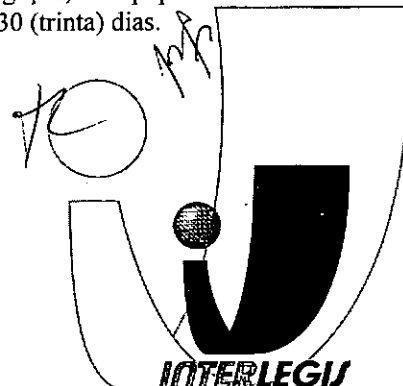
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	17
Processo Nº	1173/02-2
Rubrica	SA

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

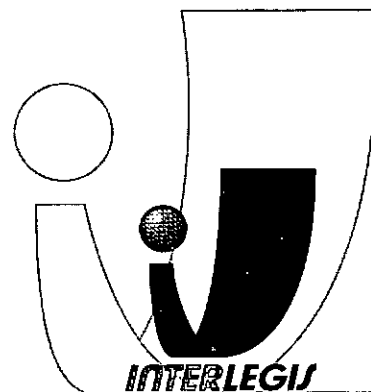
Brasília, 30 de Dezembro de 2002.

Vereador Celso Moreira da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

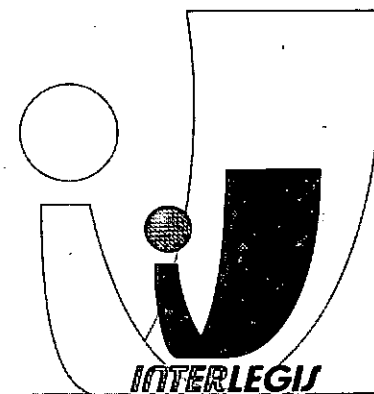
Representante da Câmara Municipal de Bueno Brandão



Folha Nº	18
Processo Nº	1773/2022
Rubrica	g

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	19
Processo Nº	11931032
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

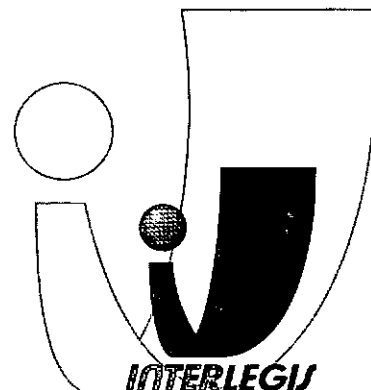
Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Bueno Brandão:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

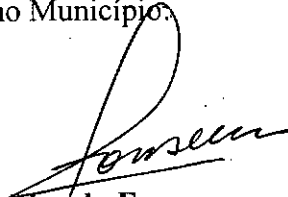
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Celso M.da Fonseca	Pres.da Câmara	(035)3463-1320	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Márcia E.de Castro	Contador	(035)3463-1320	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
José B. da Rosa	Ass.Parlamentar	(035)3463-1320	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

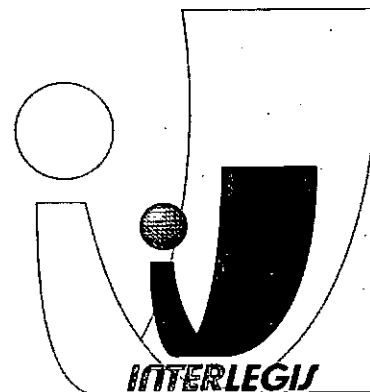
Dias da semana	Horários
De Segunda a Sexta-Feira	Das 14:00 às 18:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município. Sim Não


Celso Moreira da Fonseca
Câmara Municipal de Bueno Brandão

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha No	30
Processo N	1173/02-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Em 28/05/03
 Su José, disse
 que está tudo OK *50*

Câmara Municipal

Estado:

Minas Gerais

Município:

Bueno Brandão

Responsável junto ao Programa Interlegis

José Benedito da Rosa

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

AXT Informática

Técnico:

Cargil Anderson

DDD/Telefone Comercial:

(031)38511659/6637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM21101249

Num. de tombamento: 010.537

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012D15D

Num. de tombamento: 013.765

Num. série Monitor: 25036391

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: XPSD440807B

Num. de tombamento: 012.013

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

03.578.173/0001-80
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 BUENO BRANDÃO
 R. BARÃO DO CAMPO MÍSTICO, 211-B
 CENTRO - CEP 37578-000
 BUENO BRANDÃO - MG

Folha Nº 23
Processo Nº 173/029

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03 / 04 / 2003

Ass. José Benedito da Rosa
Responsável pelo aceite na Câmara

José Benedito da Rosa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CPF 059.490.856-87

03.578.173/0001-80
CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS BRANCO
ESTRAÇA DO CAMPO RUSTICO 2119
CENTRO CEP 3578-000
BUENOS BRANCO MG

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço:

Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão

UF: MG

CEP: 37.578.000

Telefones:

(35) 3463-1320 e (35) 3463-2212

FAX: (35) 3463-1320

E-Mail:

camarambb@yahoo.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

Joaquim de Assis dos Santos

Nome Parlamentar:

Joaquim de Assis dos Santos

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009

Fim:

31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 13/06/1958

Sexo: M

Telefones:

35 3463-2173

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 23/01/2009
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço: Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000

Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320

E-Mail: camarambb@yahoo.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Francisco da Silva

Nome Parlamentar: João Francisco da Silva Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 12/08/1947 Sexo: M

Telefones: 35 9817-4684 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador
Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 26/01/2009
Local e data

João Francisco da Silva
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço:

Rua São Benedito 10 centro

Cidade:

Bueno Brandão

UF: MG

CEP: 37.578.000

Telefones:

(35) 3463-1320 e (35) 3463-2212

FAX: (35) 3463-1320

E-Mail:

camarambb@yahoo.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

Josefina Aparecida Mota de Padua

Nome Parlamentar:

Josefina Aparecida Mota de Padua

Partido: PR

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009

Fim:

31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 02/05/1951

Sexo: M

Telefones:

35 9939-6577

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão

Local e data

27, 01, 2009

Assinatura do Parlamentar

 Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não


Folha N°	27
Processo N°	1173102
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço: Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000

Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320

E-Mail: camarambb@yahoo.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sérgio Barbosa dos Santos

Nome Parlamentar: Sérgio Barbosa dos Santos Partido: DEM

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 02/01/1967 Sexo: M

Telefones: 35 9946-9358 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador
Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 26.01.09
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço: Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000

Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320

E-Mail: camarambb@yahoo.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Santana Ribeiro

Nome Parlamentar: Antônio Santana Ribeiro Partido: PTN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 26/06/1946 Sexo: M

Telefones: (35) 3463-1320 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador
Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 26/01/2009
Local e data

Antônio Santana Ribeiro
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço: Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000

Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320

E-Mail: camarambb@yahoo.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Pereira dos Santos

Nome Parlamentar: Antônio Pereira dos Santos Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 25/08/1943 Sexo: M

Telefones: (35) 9959-8418 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador
Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 21/01/09
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão
 Endereço: Rua São Benedito 10 centro
 Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000
 Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320
 E-Mail: camarambb@yahoo.com.br
 Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Tania Rita Lopes Chirico
 Nome Parlamentar: Tania Rita Lopes Chirico Partido: PSDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012
 Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1963 Sexo: M
 Telefones: 35 9971-6229 FAX:
 E-Mail:
 Homepage:
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador
 Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão 26/03/2009
 Local e data

Tania Rita Lopes Chirico
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão

Endereço: Rua São Benedito 10 centro

Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37.578.000

Telefones: (35) 3463-1320 e (35) 3463-2212 FAX: (35) 3463-1320

E-Mail: camarambb@yahoo.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Clóvis Aparecido Brandão

Nome Parlamentar: Clóvis Aparecido Brandão Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012

Aniversário (dia/mês/ano): 05/01/1967 Sexo: M

Telefones: (35) 9829-2470 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador
Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão, 23/01/2009
Local e data

Clóvis Brandão
Assinatura do Parlamentar

Para uso do interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Bueno Brandão
 Endereço: Rua São Benedito, 10
 Cidade: Bueno Brandão UF: MG CEP: 37578-000
 Telefones: 035-3463-1320 FAX: 035-3463-1320
 E-Mail: camarabb@yahoo.com.br
 Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arthur Gianesi da Costa
 Nome Parlamentar: Artur da Isa Partido: PDT
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2012
 Aniversário (dia/mês/ano): 13/03/1959 Sexo: masculino
 Telefones: 035-3463-1140 FAX: _____
 E-Mail: tioarthur@uol.com.br
 Homepage: _____
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bueno Brandão 16, 01, 09
 Local e data

Galante
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	1173/02-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão
Rua Barão de Campo Místico, 211
Bueno Brandão - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
25/11/2008


Folha Nº	35
Processo Nº	1173102-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOI

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão
 Rua Barão de Campo Místico, 211
 Bueno Brandão - MG
 37578-000

CEI

PAÍS / PAYS

DEI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASL

DIA DE LIVRAÇÃO

DATE DE LIVRAISON

08/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Silvana Ape Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-7069439

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Assinatura] 89091149

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNOT**

AR

RC 3 6 3 8 5 7 3 4 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**